

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa SOLUTI LICITAÇÕES - <solutilicitacoes@gmail.com (doc. 1162754), onde foram apresentadas as respostas pela Seção de Controle Patrimonial - SECPA (doc. 1162814):

QUESTIONAMENTO:

“À Comissão de Licitação,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, especificamente ao item que trata da cafeteira multibebidas em cápsulas, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento quanto à seguinte especificação: "Deverá acompanhar 01 (um) kit contendo 10 (dez) cartuchos de diferentes sabores de café e bebidas cremosas compatíveis com a marca/modelo da cafeteira." Após ampla pesquisa de mercado, não foi identificado produto com a descrição exata de “kit contendo 10 cartuchos de diferentes sabores”. O que se encontra disponível são caixas contendo 10 cápsulas de um único sabor, ou kits promocionais não padronizados e com quantidades variadas de caixas e não cápsulas unitárias, e ainda, não estando disponíveis de forma regular ou formalizada pelos fabricantes. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1 - O termo "cartucho" refere-se a uma cápsula individual? Ou seja, o kit mencionado consiste em 10 cápsulas de sabores variados, totalizando 10 unidades? 2 - Considerando que não há comercialização regular de caixas com 10 cápsulas de sabores variados, questionamos se poderá ser entregue junto com a cafeteira uma (01) caixa com 10 cápsulas de um único sabor, devidamente compatível com a máquina licitada, de forma a atender o item. Esse esclarecimento é essencial para fins de adequada formulação da proposta e fiel cumprimento das exigências do edital. Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Soluti Licitações”

RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SOLUTI LICITAÇÕES, constante no doc. [1162754](#), informo que: 1 - Sim. O termo "cartucho" refere-se a uma cápsula individual, portanto, o kit mencionado consiste em 10 cápsulas de sabores variados, totalizando 10 unidades. 2. Sim. Poderá ser entregue 1 (uma) caixa com 10 cápsulas de um único sabor, compatível com a máquina.

Sendo o que tínhamos a informar, retornem os autos à Assessoria de Licitações.
Goiânia, 24 de julho de 2025. Janeide Alcântara Manzan Mazo. Chefe da Seção
de Controle Patrimonial”

São essas as respostas deste Tribunal para que os participantes tenham uma
compreensão clara e uniforme das regras e requisitos do processo licitatório,
evitando interpretações equivocadas e garantindo um ambiente justo e
transparente.

Guilherme Vila

Agente de Contratação/ Pregoeiro